



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do nº 2 do artigo 78º da Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 01/02/2023, o alvará de licença de loteamento nº 1/2023, em nome de Isabel Maria dos Anjos Lopes, Processo nº 3/A/2015, na sequência do despacho nº 4750-VMJM/2022 de 29 de novembro, relativo ao loteamento do prédio sito em Rua Casa do Povo, lote 36 a 38, Qtª de São Nicolau de Fora, na Freguesia de Corroios, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob a ficha nº 3249/19910924, da freguesia de Amora e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 13943-P, da referida freguesia, deste Município.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho nº 3183-VMJM/2022, de 22 de agosto, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas por despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro.

Área abrangida pelo Plano de Pormenor da Quinta de São Nicolau.

Área do prédio a lotear: 1.424,50m<sup>2</sup>

Área total de implantação: 655,40m<sup>2</sup>

Área total de construção: 1.205,80m<sup>2</sup>

Volume total de construção: 3.962,87m<sup>3</sup>

Nº de lotes: 3 lotes, com área de 297,80m<sup>2</sup> a 540,30m<sup>2</sup>

Nº máximo de pisos acima da cota de soleira: 2 + sótão

Nº fogos total: 3

Nº de lotes para habitação: 2

Nº de lotes para habitação/serviços; 1

No âmbito da presente operação urbanística são cedidos 77,40m<sup>2</sup> para domínio público municipal, referente a parte do arruamento e passeios

Seixal, 3 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva